



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**30 de agosto de 2010**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dez às dez horas, deu-se início à reunião da Câmara de Graduação, sob a presidência da Diretora de Graduação, a Sra. Araceli Verónica Flores Nardy Ribeiro, com a presença dos seguintes membros: Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Danielli Veiga Carneiro, Gláucia Maria Ferrari, Aparecida de Fátima Madella, Rodrigo Nascimento de Freitas, Eraldo José dos Santos, Cezar Henrique Manzini Rodrigues, Marcus Vinícius Cardoso Podestá, Antônio Luiz Pinheiro, Cristiane Araujo Meira, Cintia Tavares do Carmo, Cristina Sabadini, Júlio César Nardi, José Ronis de Assis, Elisângela Madeira Coelho (representando Elizabeth Armini Pauli Martins), Leandro Glaydson da Rocha Pinho, Gabriel Passos, Carmen Lúcia Annes Gonçalves, Jennifer Martins Marques, José Geraldo Orlandi, Rafael Andrade Cunha, Horst Feldhagen, Eloana Costa de Moraes (representando Ricardo Paiva), Denise Rocco de Sena, Ana Brígida Soares, Walter Gomes da Vitória, Josiane de Mattos Varejão, Andromeda Goretti Correa de Menezes, Josiane de Mattos Varejão, Mara Cristina R. Quartezeni, Mírian Albani. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Informes; 2 Discussão das ações afirmativas; 3 Discussão da Proposta de Resolução que cria os Colegiados dos Cursos Superiores.** Iniciando a reunião, Araceli agradece a presença de todos, passa a ata da reunião anterior para assinatura e comenta a pauta da reunião. **Informe 1**, Araceli comenta sobre um processo aberto por um aluno do campus Serra solicitando a reabertura da matrícula que tinha sido cancelada porque o aluno precisou trancar o curso de Engenharia no primeiro período para fazer uma viagem a trabalho. Informa que o ROD (Regulamento da Organização Didática) não permite trancar a matrícula no primeiro período e que, com base no regulamento, o pedido de reabertura de matrícula foi negado pelo Diretor de Ensino. Então, o aluno entrou com o pedido na Pró-Reitoria de Ensino alegando que teve que se afastar por motivo de trabalho. Sendo este um caso nunca ocorrido anteriormente e como o CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Produção) ainda não está em funcionamento, a Pró-Reitora de Ensino definiu que o aluno fosse rematriculado no curso porque o mesmo não pode ser prejudicado, pois o afastamento aconteceu por motivo de trabalho. Araceli informa que trouxe o caso para mostrar que numa situação dessas poderá ser usado o último artigo do ROD que diz: Os casos omissos serão apreciados e julgados pela Câmara de Ensino e Pesquisa do Cefetes, após análise e parecer da Subcâmara de Ensino de Graduação. **Informe 2**, Araceli comenta que enviou o Edital PET para todos os coordenadores e componentes da Câmara e que a seleção de projetos será até dia 15 (quinze) de setembro. Explica que o Edital PET é um projeto que envolve um tutor que é um professor e este pode ter até 12 (doze) alunos envolvidos e, neste projeto tem que ser desenvolvidos ensino, pesquisa e extensão. Informa que o Ifes pode mandar 02 (dois) projetos sendo um na área vinculada a um curso ou multidisciplinar e outro na área

de conexão saberes que deve ser algum projeto que envolva populações carentes, indígenas ou negros. Como só poderão ser enviados 02 (dois) projetos será feita uma pré-seleção na Pró-Reitoria de Ensino para saber quais projetos serão encaminhados. Informa que ainda não foi definida uma comissão para fazer a análise dos projetos, a única coisa já definida é que a comissão será composta por um professor na área de Licenciatura, um professor na área de Engenharia, um professor na área de Informática, um professor da área Pedagógica e um representante da Pró-Reitoria de Ensino. A comissão ainda não foi definida porque não se sabe quais professores irão submeter projetos e, caso estejam na comissão não poderão enviar, então, em função disso, a comissão ainda está em aberto e quem quiser mandar um projeto tem que enviar a proposta até a meia-noite do dia 08 (oito) de setembro por e-mail para Louise [lmoura@ifes.edu.br](mailto:lmoura@ifes.edu.br). A comissão se reunirá nos dias 09 e 10 para fazer a seleção dos projetos que serão enviados. O próprio tutor é quem deverá postá-lo no site e a Pró-Reitora de Ensino e de Extensão e Produção assinarão um termo de acordo para aqueles que serão encaminhados. **Informe 3**, Araceli diz que já enviou a Orientação Normativa nº 03/2010 que revoga Orientação Normativa nº 03/2009 e solicita que os coordenadores enviem as matrizes atualizadas de acordo com essa normativa para ela até o dia 15/10/2010 para que se tenha tempo hábil para aprovar na Câmara de Graduação e enviar para o sistema acadêmico. **Informe 4**, Araceli relata o caso de um aluno do campus Serra que entrou no sistema acadêmico e olhou um calendário errado. Era o calendário do campus Vitória do início do ano que continha o segundo semestre também, entretanto não era o calendário unificado aprovado na Câmara. Como a data de pedido de matrícula intercampi era outro, daquele aprovado para o calendário unificado, o aluno acabou perdendo essa data. Desta forma o aluno abriu um processo solicitando a abertura de nova data para pedido de matrícula intercampi. Em função disso, foi aberta uma nova data para os campi Vitória, Serra e Cariacica. Para que casos como este não ocorram novamente, o calendário após aprovação na Câmara serão enviados pela Pró-Reitoria de Ensino para a CSO (Comunicação Social) para divulgação na página do Ifes. Araceli solicita que os campi retornem o calendário dos cursos superiores que foi enviado para que fossem colocados os feriados municipais e feita alteração de algum sábado letivo até a próxima sexta-feira, 03/09/2010, para que seja publicado na página do Ifes. **Informe 5**, Araceli solicita que os campi enviem por e-mail, até 31/08/2010, o número de vagas que serão disponibilizadas por curso para 2011/1 e para 2011/2. **Informe 6**, Araceli comenta na reunião passada ela propôs que fosse colocada no calendário unificado uma data para que os coordenadores encaminhem para a Diretoria de Graduação o que precisa ser alterado no curso e que estas alterações somente seriam aprovadas no final do semestre, porém não foi definida essa data. Fica registrado em ata que as alterações que precisem ser feitas para o próximo semestre só poderão ser enviadas para a Diretoria de Graduação até o dia 30/11/2010 para que sejam aprovadas na última reunião da Câmara em 2010 e implantadas em 2011/1. **Informe 7**, Cristiane comenta sobre a situação dos cursos que estão no Crea aguardando registro. Informa que tem curso que está aguardando registro desde 2007 e o Crea não registra alegando que os professores não pagaram a ART, em função disso, foi solicitado que o Instituto pague as ARTs desses professores, porém para pagar a ART do profissional este deve estar em dia com o Crea e tem professor com 20 (vinte) anos de aula que não paga o Crea. Diante disso, a Pró-Reitoria de Ensino está redigindo um documento solicitando ao Crea a anistia e a listagem dos professores que não estão em dia com o Crea, pois quando um curso é enviado para registro no Crea é também enviado o PPC (Projeto Pedagógico do Curso), a matriz do curso e a lista de docentes que lecionaram no curso. Informa que a Pró-Reitoria de Ensino solicitará um documento oficial do Crea informando quais docentes não estão em

dia com o Crea para entrar em contato com estes docentes e ver se é possível regularizar a situação. Para o **item 2**, os participantes discutem sobre as ações afirmativas para 2011/1 e definem duas propostas: Proposta 1: 50% (cinquenta por cento) das vagas para alunos que cursaram pelo menos 5 anos em escola pública sendo 3 anos no Ensino Médio e 2 anos no Ensino Fundamental e 50% (cinquenta por cento) das vagas para os demais alunos. Votaram nesta proposta os campi: Aracruz, CEAD, Vila Velha, Serra, Vitória, Cariacica e São Mateus. Proposta 2: 50% (cinquenta por cento) das vagas para alunos que cursaram pelo menos 5 anos em escola pública independente do nível e 50% (cinquenta por cento) das vagas para os demais alunos. Votaram nesta proposta os campi: Itapina, Colatina, Cachoeiro e Alegre. A proposta 1 foi aprovada e será encaminhada para o SiSU (Sistema de Seleção Unificada) para ser aplicada em todos os cursos de graduação do Ifes para 2011/1. As ações afirmativas para ingresso nos cursos de graduação em 2011/2 podem ser alteradas, se for o caso. Cezar comenta que seria necessário uma discussão mais ampla, pois cada campus tem uma realidade diferente. Araceli diz que cada campus já pode começar a discutir e que verificará se pode haver diferenciação das ações por campus. Cristiane informa que levará a proposta para o Colegiado e para o Conselho Superior. Para o **item 3**, Araceli apresenta a proposta de criação dos colegiados dos cursos superiores para discussão. No artigo 5º foi inserido o nome “presencial”, pois o artigo valerá apenas para os cursos presenciais. No item II do artigo 5º foram incluídas as palavras “ou equivalente”. Foi criado o artigo 6º que trata da composição dos colegiados de curso a distância que ficou da seguinte forma: Art. 6º O Colegiado de Curso a Distância será composto por: I- Coordenador do Curso (presidente do Colegiado); II- 1 (um) representante da equipe pedagógica do curso; III- no mínimo, 4 (quatro) professores da área técnica e 2 (dois) do núcleo básico, que ministrem componentes curriculares no curso, podendo o número total de professores ser aumentado em até 50%, mantendo-se a proporcionalidade; IV- 1 (um) aluno, até que a primeira oferta do curso atinja 100% da matriz curricular, passando a 2 (dois) alunos quando outra oferta completar 50% dessa matriz; V - 1 (um) coordenador de tutoria; VI - 1 (um) representante de tutor a distância; VII - 1 (um) representante de tutor presencial. Houve mudança na numeração dos artigos devido à criação do artigo 6º. Houve um ajuste na redação do artigo 8º que era: “Os representantes discentes nos Colegiados de Curso serão eleitos pelos alunos matriculados no respectivo curso para mandato de um ano, podendo esse mandato ser renovado por igual período.”, e ficou: Art. 8º “O(s) representante(s) discente(s) e seu(s) suplente(s) nos Colegiados de Curso será(ão) eleito(s) pelos alunos matriculados no respectivo curso para mandato de um ano, podendo esse mandato ser renovado por igual período.” Houve um ajuste no artigo 10º que era: “ordinariamente, o colegiado se reunirá uma vez por mês”, para: “ordinariamente, o colegiado se reunirá periodicamente”. A proposta é aprovada. Cíntia comenta sobre os problemas de equivalência de disciplinas, Araceli diz que fez uma tabela colocando todos os códigos das disciplinas equivalentes das engenharias e que enviará um memorando para todos os diretores ou gerentes de ensino dos campi que tem engenharias. Araceli solicita que os Colegiados e NDEs (Núcleo Docente Estruturante) façam atas das reuniões e as assinem. Informa que tem que haver um regimento de funcionamento de laboratórios especializados, vinculados ao curso, algo que diga como funciona o laboratório e que deve estar visível nos laboratórios. Nada mais havendo a discutir, Araceli dá por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, trinta de agosto de dois mil e dez.